

Proposição n° 71/2025

Excelentíssimo Senhor
Luciano Amaral de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal de Carangola – MG
Carangola – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

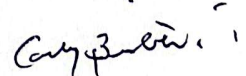
Os Vereadores abaixo assinados, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem apresentar a seguinte proposição ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal – Senhor Silas Vieira**: Criação da Secretaria Municipal de Trânsito, onde a mesma possa ter estrutura própria, corpo técnico qualificado e competências específicas voltadas à organização, fiscalização, educação e planejamento do trânsito em Carangola.

A criação de tal órgão permitirá ao município:

- Planejar e executar políticas públicas específicas de mobilidade urbana e segurança no trânsito;
- Estruturar o sistema de fiscalização e gestão viária;
- Promover campanhas educativas e ações de conscientização;
- Firmar convênios com o DETRAN e órgãos do Sistema Nacional de Trânsito (SNT);
- Implantar a municipalização do trânsito, com arrecadação própria de multas e reinvestimento em melhorias viárias.

Tal iniciativa está em consonância com o que preconiza o **Código de Trânsito Brasileiro (CTB)**, que estimula a municipalização do trânsito e a estruturação de órgãos executivos próprios.

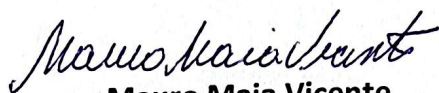
A criação dessa secretaria representará um avanço significativo na qualidade de vida da população e na organização do espaço urbano.



Na certeza da compreensão e apoio de Vossa Excelência, nos colocamos à disposição para detalhar o projeto, bem como para auxiliar na elaboração da minuta de lei que formalizará a criação da referida Secretaria.

Pedem Deferimento.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2025.



Mauro Maia Vicente
Vereador – REPUBLICANOS



Carlos Augusto Ribeiro Benedito
“Carlos do Laboratório”
Vereador – CIDADANIA

Joel Maia de Abreu
Vereador- UNIÃO BRASIL